

COPA BRASIL DE ESTREANTE 2017

Iate Clube do Espírito Santo - ICES

4 a 6 de janeiro de 2017

Vitória –ES – Brasil

AVISO DE REGATAS



Iate Clube
do Espírito Santo

ABCO | OptiBRA
Optimist Brasil



1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da ISAF (RRV).

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 “Informando ao protestado” é modificada como segue:

1.3.1. Adiciona-se à regra 61.1 (a): “O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar”.

1.4 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.

1.5 As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

2. PROPAGANDA

2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da ISAF 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 O evento é aberto a velejadores que, cumulativamente:

- a) Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da ISAF;
- b) Tenham ano de nascimento igual ou posterior à 2002;
- c) Estejam em dia com a anuidade da ABCO 2017;
- d) Possuam certificado de medição válido.
- e) Não tenha participado de qualquer regata oficial da classe antes de 31 de janeiro de 2016 e nem de nenhuma Copa Brasil de Optimist.

4. INSCRIÇÕES

Inscrição definitiva

4.1. A inscrição definitiva será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento;
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1;
- d) Certificado de Medição (ver item 4.4);
- e) Comprovante do pagamento da ABCO 2016;
- f) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- g) Cópia do seguro saúde (Opcional mas recomendado. Aqueles que o possuam informem companhia e número do associado).
- h) Comprovante de filiação a federação estadual

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. As inscrições definitivas serão realizadas na Secretaria do Clube até o dia 04/01/2017 até às 11h.

Pré-Inscrição

4.4. Pré-inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico - vela@ices.com.br - aos cuidados da Secretaria de Vela, Evelin ou Brenda, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do competidor;
- c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 5.1;
- d) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- e) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuam informem companhia e número do associado);

4.5. A Secretaria de Vela enviará ao requerente confirmação de pré-inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria do Clube no momento de confirmação da inscrição.

Confirmação da Inscrição

4.6. Aqueles que realizaram pré-inscrição, deverão confirmar a mesma comparecendo à secretaria do clube, nos dias e horários constantes do item 4.3, devendo fazer a apresentação dos documentos complementares, a saber:

- a) Comprovante de pagamento da ABCO 2016 e 2017;
- b) Certificado de medição (ver item 4.4);

4.7. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao late Clube do Espírito Santo – ICES (CNPJ 28.165.090/0001-90), Banco Santander n. 033, agência 3345, conta corrente 13002899-1 ou diretamente na secretaria do evento, em dinheiro ou cheque, nos seguintes valores:

Até 15 de dezembro de 2016	R\$ 210,00
De 15/12/2016 até as 18h de 03/01/2017	R\$ 350,00

Desistências

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail vela@ices.com.br.

5.3. Desistências manifestadas até o dia 31.12.2016 terão direito ao reembolso de 50% do valor pago, a ser reembolsado em 30 dias.

5.4. Desistências manifestadas após o dia 31.12.2016 não terão direito a qualquer reembolso.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 Inscrição, Medição e Confirmação da inscrição:

03/01/2017 (terça-feira)	09h até 18h
04/01/2017 (Quarta-feira)	08h até 11h

6.2 Dias de Regata:

04/01/2017 (Quarta-feira)	Regatas
05/01/2017 (Quinta-feira)	Regatas
07/01/2016 (Sexta- feira)	Regatas
	Cerimônia de Encerramento e Premiação

6.3 Estão programadas seis regatas com o sinal de atenção da primeira regata de cada dia programado para as 12h.

6.4 Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h00 do dia 06/01/2016.

6.5. A partir do dia 04/01/2017, diariamente, será realizada uma reunião de treinadores às 10h30 no restaurante Marlim da sede ICES.

7. EQUIPAMENTOS

7.1 Durante o evento poderá haver inspeção dos itens de segurança da classe dentro d'água. Cada item de segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 5 pontos, não cumulativo por regata, isso altera as regras 35 e A4;

7.2 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

7.3 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê Organizador
- b) O equipamento substituído seja apresentado ao Comitê Organizador após as regatas do dia.
- c) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

7.4 Competidores poderão usar numeral na vela em desacordo com o casco, regra de classe 2.7.3, desde que o barco seja alugado ou que aquele numeral não esteja sendo utilizado por outro barco no evento.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

8.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

9. LOCAL DAS REGATAS

9.1 O evento será realizado na sede do Iate Clube do Espírito Santo – Praça do Iate, 200, Praia do Canto, Vitória, ES, com a área de Regatas na Praia de Camburi ou Curva da Jurema.

10. PERCURSO

10.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

11. PONTUAÇÃO

11.1 Três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá um descarte caso completadas seis regatas.

12. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

12.1 Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

14. SEGURANÇA

14.1 Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m², preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

15. PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados:

- a) 1º ao 5º geral
- b) 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- c) 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- d) 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)

15.2 A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 04, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- ✓ Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.
- ✓ Informações sobre o evento serão fornecidas apenas por e-mail a fim de oferecer maior precisão aos interessados. Favor enviar suas dúvidas a vela@ices.com.br aos cuidados de Evelyn ou Brenda.
- ✓ Cada flotilha deverá agendar, com antecedência mínima de uma semana, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), enviando e-mail a secretaria de Vela do ICES , vela@ices.com.br aos cuidados de Evelyn ou Brenda. A flotilha receberá, por e-mail, retorno do dia e horário de seu agendamento.
- ✓ Os caminhões, automóveis e respectivos reboques não poderão permanecer no clube além do tempo necessário para o carregamento e descarregamento.
- ✓ Há uma feira na praça em frente ao portão do Clube aos Sábados e Domingos à tarde e início da noite, o que inviabiliza manobras de caminhões na região.
- ✓ Estamos em negociação com uma agencia de turismo para preços promocionais de hotéis e passagens. Em breve divulgaremos no site www.ices.com.br e no grupo da ABCO/Optibra.

ANEXO A

COPA BRASIL DE ESTREANTES 2017

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

Nome: _____

() MIRIM () INFANTIL () JUVENIL () FEMININO

Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Clube da Flotilha: _____ Federação Estadual: _____

Plano _____ de _____ Saúde _____ (se _____ houver):

Tamanho da Camisa: **() P () M () G () P ADULTO () M ADULTO**

Número ISAF do Casco: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____

Data: ____/____/____

ANEXO B

COPA BRASIL DE ESTREANTES 2017

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do Campeonato Brasileiro de Optimist 2016. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o late Clube do Espírito Santo, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO C

COPA BRASIL DE ESTREANTES 2017

FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Registro ISAF (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: () **P ADULTO** () **M ADULTO** () **G ADULTO** () **GG ADULTO**

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____